REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

EEB GUILHERME ANDRE DALRI
R PAD LIBERMANN 00079
SALETE

EEB. GUILHERME ANDRÉ DALRI
7550002707-30
Rua Padre Libermann, 79
SALETE - SANTA CATARINA
Ensino Fundamental - Port. De Reconhecimento 105 de 14.07.92
Ensino Médio - Port. De Reconhecimento 168 de 21.05.90
MANTENEDORA O ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **CLARICE BLOEMER** natural de PRESIDENTE GETULIO SC
Brasileira Nascida em **12** de **Setembro** de **1983** ,RG **4.374.629-2** concluiu
Curso do Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº **168/90** / **1990** Conselho Estadual de Educação/SC

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano de Conclusão
EEF ROBERTO REINEN	SALETE	SC	1998

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.4	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
MATEMATICA	7.0	7.0	8.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.3	7.0	8.0	--	--	--	--	--	--
HISTORIA	8.5	8.0	8.0	--	--	--	--	--	--
EDUCACAO FISICA	7.0	7.0	7.0	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	7.3	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5.2	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.0	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
FISICA	7.0	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
QUIMICA	6.4	7.0	7.0	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.0	7.0	7.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	8.3	8.0	8.0	--	--	--	--	--	--
%FREQUÊNCIA	95.6	95.0	97.2	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO
1 ª Série	1999	CE GUILHERME ANDRE DALRI	SALETE
2 ª Série	2000	EEB GUILHERME ANDRE DALRI	SALETE
3 ª Série	2001	EEB GUILHERME ANDRE DALRI	SALETE
1 ª Fase			
2 ª Fase			
3 ª Fase			
4 ª Fase			
5 ª Fase			
6 ª Fase			

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) p
pois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o
alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

OBS.: